EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROJETO - EDITAL 1
PROJETO Nº 1273 – CRDH

O Coordenador do projeto, Prof. Dr. Renato Duro Dias, torna público o processo seletivo a seguir discriminado:

1 – CARACTERÍSTICA DAS VAGAS:

1.1 – Nome da Vaga 1: **Bolsa de Pós-graduação Direito (Mestrado em Direito/FURG)***;*

1.1.2 - Quantidade: Bolsa Pesquisador 1 (uma);
1.1.3 - Carga Horária: A jornada de atividades da pesquisa será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, 12 meses;
1.1.4 – Turno de trabalho: Diurno*;*
1.1.5 – Área de atuação: Direito (CRDH)
1.1.6 – Atividades a serem desenvolvidas: Conforme Plano de Trabalho (Anexo 1)
1.1.7 – Remuneração: R$ 1.700,00

1.2 – Nome da Vaga 2: **Bolsa de Pós-graduação Educação, Educação Ambiental e/ou Política Social e Direitos Humanos (Mestrado)***;*

1.2.2 - Quantidade: Bolsa Pesquisador 1 (uma);
1.2.3 - Carga Horária: A jornada de atividades da pesquisa será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, 12 meses;
1.2.4 – Turno de trabalho: Diurno*;*
1.2.5 – Área de atuação: Educação em Direitos Humanos (CRDH)
1.2.6 – Atividades a serem desenvolvidas: Conforme Plano de Trabalho (Anexo 1)
1.2.7 – Remuneração: R$ 1.700,00

1.3 – Nome da Vaga 3: **Bolsa de Graduação em Direito**

1.3.1- Quantidade: 1 (uma)
1.3.2- Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 12 (doze) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, 12 meses;
1.3.3. – Turno de trabalho: Diurno (tarde);
1.3.4. – Área de atuação: Direito (CRDH)
1.3.5. – Atividades a serem desenvolvidas: Conforme Plano de Trabalho (Anexo 1)
1.3.6. Remuneração: R$ 700,00

1.4 – Nome da Vaga 4: **Bolsa de Graduação em Direito**

1.4.1- Quantidade: 1 (uma)
1.4.2- Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 12 (doze) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, 12 meses;
1.4.3. – Turno de trabalho: Diurno (tarde);
1.4.4. – Área de atuação: Direito (CRDH)
1.4.5. – Atividades a serem desenvolvidas: Conforme Plano de Trabalho (Anexo 1)
1.4.6. Remuneração: R$ 700,00

1.5 – Nome da Vaga 5: **Bolsa de Graduação – Licenciatura em Ciências Sociais, História, Geografia e/ou Educação Física**

1.5.1- Quantidade: 1 (uma)

1.5.2 - Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 12 (doze) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, 12 meses;

1.5.3. – Turno de trabalho: Diurno;

1.5.4. – Área de atuação: Licenciatura em Ciências Sociais, História, Geografia e/ou Educação Física (CRDH)

1.5.5. – Atividades a serem desenvolvidas: Conforme Plano de Trabalho (Anexo 1)

1.3.6. Remuneração: R$ 700,00

1.6 – REQUISITOS:

1.6.1 – Vaga 1

1.6.2 Graduação concluída em Direito

1.6.3 Estar matriculado/a no Mestrado em Direito e Justiça Social, ambos da FURG;

1.6.4 Experiência comprovada em estágio/bolsa relacionado à temática de Direitos Humanos;

1.6.5 Experiência comprovada em elaboração de oficinas para educação básica na temática de Direitos Humanos.

1.7 – Vaga 2

1.7.1– Graduação concluída em qualquer área;

1.7.2 - Estar matriculado/a no Mestrado em Educação e/ou Mestrado em Educação Ambiental, ambos da FURG ou matriculado/a no Mestrado em Política Social e Direitos Humanos da UCPel;

1.7.3- Experiência comprovada em estágio/bolsa relacionado à temática de Direitos Humanos e/ou Educação em Direitos Humanos.

1.7.4 - Experiência comprovada em elaboração de oficinas para educação básica na temática de Direitos Humanos.

1.8– Vaga 3

1.8.1 – Estar matriculado no Curso de Graduação em Direito da FURG;

1.8.2 - Experiência comprovada em estágio/bolsa e escrita acadêmica relacionados à temática de Direitos Humanos.

1.8.3 Experiência comprovada em elaboração de oficinas para educação básica na temática de Direitos Humanos.

1.8.4 - Participar ou ter participado do Grupo de Estudos de Direitos Humanos (GEDH FURG).

1.9 – Vaga 4

1.9.1 – Estar matriculado no Curso de Graduação em Direito da FURG;

1.9.2 - Experiência comprovada em estágio/bolsa e escrita acadêmica relacionados à temática de Direitos Humanos.

1.9.3 Experiência comprovada em elaboração de oficinas para educação básica na temática de Direitos Humanos.

1.9.4 - Participar ou ter participado do Grupo de Estudos de Direitos Humanos (GEDH FURG).

1.10 – Vaga 5

1.10.1 – Estar matriculado em Licenciatura em Ciências Sociais, História, Geografia e/ou Educação Física da FURG;

1.10.2 Experiência comprovada em estágio/bolsa e escrita acadêmica relacionados à temática de Direitos Humanos.

1.10.3 Experiência comprovada em elaboração de oficinas para educação básica na temática de Direitos Humanos

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Para realizar a inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deve preencher o formulário disponível através do seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdaDrhcfNfIUzfA-VqQ-2uRFCtqsD1PdYmzLrBy7jmz7nXizw/viewform?usp=header

3 – DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA:

3.1 - A realização das etapas do presente cronograma do processo seletivo poderá sofrer prorrogações, suspensões ou até mesmo cancelamentos, a critério da Coordenação do Projeto. Contudo, caso ocorra, será comunicado através do Site FAURG: https://www./faurg.org.br/

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO/DATA PREVISTA
1ª	Inscrição via formulário	29 a 31 de outubro
2ª	Análise dos candidatos	03 de novembro
3ª	Lista de candidatos	04 de novembro
4ª	Selecionados para Entrevista	05 de novembro
5ª	Resultado Parcial	06 de novembro
6ª	Recurso	07 de novembro
7ª	Avaliação e Divulgação do Resultado Final	10 de novembro

4 – DA SELEÇÃO:

4.1 – O(s) aprovado(s) será(ão) convocado(s) para, no prazo de 48 horas, cumprir todas as regras estabelecidas pela FAURG para sua contratação.

5 – DO RECURSO:

5.1 – Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezXzCJVKLsfSeKubLX1i5tUqM1oOXxunHZBJiZM7JJo0PqIQ/viewform?usp=publish-editor até a data limite prevista no cronograma. Não serão aceitos recursos enviados por outro meio, nem aqueles fora do prazo.

6 – DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO E RESPONSABILIDADES:

6.1 – A duração das bolsas pode ser de até 12 (doze) meses, podendo ser cancelada ou prorrogada, conforme a vaga e as necessidades do projeto;

6.2 - São responsabilidades dos contratados, cumprir todos os requisitos definidos pela FAURG.

7 – DA CLÁUSULA ANTI NEPOTISMO

7.1 – É vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exerçam cargo ou função de confiança, envolvidos na execução deste Projeto, nos termos dos Arts. 2º inciso III e 7º do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010.

Parágrafo único. A relação de parentesco de que trata o Caput inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 – O contrato com o projeto pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes.

8.2 – A modalidade de contratação, carga horária, turno e remuneração poderão ser alteradas supervenientemente, mediante solicitação do coordenador do projeto, no caso de alteração na qualificação do selecionado (a).

9.2.1 – O coordenador do projeto deverá encaminhar solicitação à FAURG indicando as alterações e a respectiva justificativa.

8.3 – Casos omissos neste edital serão analisados e definidos pelo Coordenador do Projeto.

8.4 – Fica vedada a contratação como bolsista de pessoas que possuem vínculo empregatício sob regime CLT com a FAURG, salvo mediante a rescisão do respectivo contrato de trabalho, com data anterior ao início da vigência da bolsa.

8.5 – Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do seguinte e-mail: deboraamaral@furg.br

Rio Grande/RS, 27 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO DURO DIAS
Data: 27/10/2025 12:00:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Renato Duro Dias - Coordenador do Projeto

ANEXO 1

PLANO DE

TRABALHO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS (CRDH FURG)

Bolsista pesquisador/a (independente da área de formação): a jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, durante o período de 12 meses.

Bolsista de graduação (independente da área de formação): a jornada de atividades do estágio será de 12 (doze) horas semanais/4 (quatro) horas diárias, durante o período de 12 meses.

Atividades do/a bolsista/pesquisador/a:
- organizar a rotina de atividades do CRDH; auxiliar na supervisão dos bolsistas de graduação e assessorar a coordenação na gestão do projeto.

Atividades comuns a/o bolsista pesquisador/a e o/a bolsista:
- saídas para divulgação das atividades do CRDH nas comunidades;
- organização e participação de ações sociais nas comunidades;
- elaboração de material informativo sobre direitos humanos;
- preparação e apresentação de oficinas socioeducativas sobre Direitos Humanos;
- elaboração de trabalhos acadêmicos a respeito das atividades e resultados do CRDH;
- participação e apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos;
- organização de documentação e
- elaboração e manutenção do banco de dados do CRDH.